



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES**

### **2º PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE 2020**

#### **COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. Das inscrições:**

1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: entre 20 e 21/10/2020 até às 14:00 h

#### **1.2 – Local de inscrição:**

Enviar e-mail para [coliq.ufu@gmail.com](mailto:coliq.ufu@gmail.com) do Requerimento de Inscrição (Anexo I)

#### **1.3 – O (A) candidato(a) a monitor(a)**

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado(a) e ter cursado no mínimo um semestre dos cursos de Graduação em Química Industrial ou Licenciatura em Química de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado(a), com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado(a) e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

## 1.4 – Documentos exigidos para inscrição:

A – Comprovante de matrícula atualizado;

B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

C – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares;

D – O(A) estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada. **NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS.**

## 2. Das vagas:

2.1 – A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Licenciatura em Química.

DISCIPLINA	CÓDIGO	VAGAS
Cálculo Dif. Int.I	GQL003	02*
Química Orgânica II	GQL026	01**
QUÍMICA AMBIENTAL	GQL035	01**
BIOQUÍMICA	GQL039	01**
Prontier II: Desafios da docência em Química***	IQUFU31201	01***

\* Uma vaga de monitoria será remunerada e outra não remunerada.

\*\* vaga remunerada.

\*\*\*O(A) monitor(a) da disciplina Prontier II **somente** deverá ter sido aprovado em Prontier I e será utilizado pelo docente para produção de material didático.

2.2 – O curso de Licenciatura em Química oferta 04 bolsas para monitoria que serão contempladas conforme disposto no item 6.1.

### **3. Da seleção:**

3.1 – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química;

3.2 – A seleção dos(as) candidatos(as) para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do(a) candidato(a), considerando-se ainda os seguintes critérios:

a) Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não tiverem horários disponíveis nos horários solicitados para a monitoria.

b) A escolha se dará pela maior nota na disciplina da monitoria em que o(a) candidato(a) se inscreveu.

### **4. Da divulgação dos resultados:**

4.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para a 1ª Etapa do AARE de 2020 serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 22/10/2020 no site do Instituto de Química (<http://www.iq.ufu.br/node/164>) a partir das 14:00h;

4.2 – Caberá ao candidato(a) selecionado(a) a responsabilidade de preencher a **Ficha de Cadastro de Monitor** e enviar até o dia 23/10/2020 para o e-mail [coliq.ufu@gmail.com](mailto:coliq.ufu@gmail.com) e cópia para [fabioamaral@yahoo.com.br](mailto:fabioamaral@yahoo.com.br) para o exercício da monitoria.

4.3 – O(A) candidato(a) receberá via e-mail as orientações para realizar o cadastro da Ficha de Monitor

### **5. Início do exercício da monitoria para a 2ª Etapa AARE de 2020:**

5.1 – A atividade de monitoria para disciplinas da 1ª Etapa está prevista para o período de 15/08/2020 a 14/10/2020. Apenas para a disciplina GQL003 (Cálculo I) a atividade de monitoria está prevista de 15/08/2020 a 15/12/2020.

> **ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO:** ATÉ 23/10/2020

> **DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL:** ATÉ 15/12/2020

5.2 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

5.3 – O(A) monitor(a) é responsável por entregar semanalmente a lista de alunos que frequentaram a monitoria na Coordenação do Curso durante o exercício.

### **6. Das bolsas de monitoria:**

6.1 – Para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Química, serão destinadas 04 bolsas de monitoria no valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, que serão distribuídas com base no Histórico Escolar do candidato, conforme os critérios abaixo discriminados: o Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não tiverem horários disponíveis nos horários de aulas experimentais da disciplina da monitoria e nos horários detalhados abaixo.

O desempate se dará pelo maior CRA Geral.

O(A) discente deverá solicitar se deseja concorrer com ou sem remuneração.

As bolsas serão ofertadas para as disciplinas de menor período com maior demanda e menor número de docentes.

## **7. Das Disposições Gerais:**

7.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

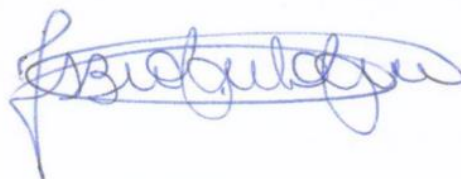
7.2 – O(A) estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 1º semestre de 2020 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4 – O(A) candidato(a) que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso; 7.6 – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.

Uberlândia, 19 de outubro de 2020.



Fábio Augusto do Amaral  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Química  
Portaria SEI REITO N° 562 de 28/06/2018

**Anexo I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**( ) REMUNERADA**  
**( ) NÃO REMUNERADA**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 2º Etapa AARE de 2020** na disciplina \_\_\_\_\_ e **DECLARO dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas, e estou ciente das normas de monitoria constantes na Resolução 03/2002 (CONGRAD) e dos termos do Edital de Seleção de Monitores para a 2º Etapa AARE de 2020.**

**FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO:**

**Ano/semestre de ingresso no curso:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

( ) Não.

( ) Sim.

Remunerada? ( ) Sim ( ) Não

**e-mail do candidato:** \_\_\_\_\_

**Telefone para contato:** \_\_\_\_\_

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.